



SAÚDE

PARECER TÉCNICO

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, informar o recebimento das amostras e catálogos para emissão de parecer técnico referentes aos Grupos 01; 02; 03; 04; 05 e item 82 do Pregão Eletrônico 90001/2025/SMS, Processo Nº 378558/2024, cujo objeto:

OBJETO: Aquisições de INSUMOS E REAGENTES NO SEGMENTO MICROBIOLOGIA, destinados aos Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza tendo como obrigações acessórias a disponibilização e instalação dos analisadores em regime de comodato, quando necessário, inclusive a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica (24 horas/dia) e assessoria científica nos locais destes equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, mediante licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

Conforme exigências do pertinente edital, as amostras e catálogos foram enviados a essa Célula (CEGEAD/SMS), para avaliação dos mesmos de acordo com as descrições dos Itens que compõem o Edital.

O consolidado das análises conforme amostras e catálogo enviados pelas Empresas DNE e DIAGLAB referentes ao Grupo 01 e os Grupos 02; 03; 04; 05 e item 82, respectivamente, foram avaliados por Eugênia Rocha (Gerente do CEGEAD/SMS) e Dr. Alexandre Telmos (Coordenador Laboratório HMDZAN)- membros da Comissão Técnica da Padronização, Controle e Monitoramento dos Insumos Hospitalares segue em Anexo I.

ANEXO I

Grupo	Itens	Segmento	EMPRESA	Amostra / Catálogo
01	01,02,03,04,05,06,07	MICROBIOLOGIA	DNE	Aprovados
02;03;04;05	08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82	MICROBIOLOGIA	DIAGLAB	Aprovados

Os Itens em análise referentes aos Grupos 01; 02; 03; 04; 05 e item 82 **ATENDEM** as exigências editalícias garantindo o diagnóstico laboratorial específico e imprescindível no referido segmento, para traçar o perfil dos pacientes que forem atendidos nos Hospitais da Rede desse Município, a nível ambulatorial, clínico e UTIs, com os objetivos de diagnóstico e de monitoramento de diversas patologias, tanto na fase aguda como crônica.

Concluímos que mediante as análises das amostras e catálogo dos Grupos 1; 2; 3; 4; 5; item 82 e respectivos itens foram **APROVADOS**.

Pelo exposto, submetemos o presente Parecer à consideração superior.

Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

José Alexandre Telmos Silva
Membro da Comissão Técnica de Padronização/SMS

Eugênia Maria Rocha de Oliveira
Gerente da – CEGEAD/COAF/SMS



Anexo II: Parecer técnico do coordenador do laboratório HMDZAN:



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO	
Processo: P378558/2025 - PE 90001/2025	De: LABORATÓRIO/HMDZAN
Interessado: CEGEAD/COAF/SMS	Para: CEGEAD/SMS
Assunto: PARECER TÉCNICO - SEGMENTO MICROBIOLOGIA	Data do Despacho: 11/2/2025

Senhora gerente.

Cumprimentando-a cordialmente, ao mesmo tempo em que vimos emitir o parecer técnico referente ao PE 90001/2025, GRUPO 01 (EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA) e GRUPOS 02, 03, 04, 05 e ITEM 82 (EMPRESA DIAGLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, SEGMENTO MICROBIOLOGIA, onde após análise das amostras e catálogo foi constatado que as empresas acima mencionadas **ATENDEM** as especificações constantes no termo de referência e lote do PE acima mencionado.

Atenciosamente,

José Alexandre Telmos Silva
Farmacêutico-Bioquímico
Coordenador do Laboratório de Análises Clínicas
Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann